

## **INCLUSÃO SOCIAL E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS ADVINDOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NO IFRN - CAMPUS SANTA CRUZ**

Rosângela Araújo da Silva

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, rosangela.silva@ifrn.edu.br

### **Resumo:**

O propósito deste trabalho é apresentar uma análise sobre a inclusão e a permanência dos alunos que tiveram acesso através das políticas públicas do sistema de cotas no Curso de Licenciatura em Matemática no Campus Santa Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), esta inclusão social é garantida pela Lei nº 12.711/12. O objetivo deste estudo é mostrar como a instituição segue a legislação assegurando a inclusão, bem como, examinar a permanência dos alunos que foram favorecidos por este processo inclusivo. A metodologia usada está inserida no campo dos estudos qualitativos e quantitativos, recorrendo-se ao exame de documentos oficiais e às apreciações destes. O referido curso em seus processos seletivos, oferta 40 vagas anuais, após a legislação supracitada, tem-se que, 20 destas vagas foram definidas para candidatos provenientes da Escola Pública, da quais, 10 vagas são destinadas para os candidatos que procedem de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita. Neste trabalho foram avaliadas as turmas ingressantes de 2013 a 2016, e observamos que todas iniciam com o percentual de 25% dos alunos provenientes do sistema de cotas, e atualmente entre os estudantes matriculados nas turmas o percentual elevou-se para 31,04% de alunos cotistas, considerando todas as dificuldades do ensino superior. É importante expor também que a instituição desenvolve ações em consonância com outras políticas públicas no intuito do formando permanecer em sala de aula, possibilitando que estes realizem as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Podemos afirmar que as políticas inclusivas têm resultados satisfatórios, porém não sozinhas, pois, possibilitar o acesso não pode ser a única ação para garantir a permanência, os mecanismos de inclusão dos alunos na Educação Superior são muito importantes e devem ser seguidos de ações destes para a permanência com êxito.

**Palavras-chave:** Inclusão Social; Licenciatura em Matemática; Permanência; Políticas Públicas; Sistema de Cotas.

## **INCLUSÃO SOCIAL E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS ADVINDOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NO IFRN - CAMPUS SANTA CRUZ**

Rosângela Araújo da Silva

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, rosangela.silva@ifrn.edu.br

### **Introdução**

O presente trabalho tem o propósito de apresentar um exame sobre a inclusão, como política pública de garantia da diversidade no acesso de alunos, assim como a permanência destes discentes no Curso de Licenciatura em Matemática no Campus Santa Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), esta inclusão social está assegurada pela Lei nº 12.711/12, de 29 de agosto de 2012, lei que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

A lei determina que as instituições federais de educação superior, que estejam vinculadas ao Ministério da Educação deverão reservar em cada concurso seletivo para ingresso em cursos de graduação, por turno, seja destinado no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Em seu texto, visando a inclusão social, a lei define que deste percentual, tem-se que 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes advindos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

O Curso de Licenciatura em Matemática no Campus Santa Cruz do IFRN nos processos seletivos realizados após a lei ser sancionada, oferta 40 vagas anuais, das quais 20 vagas foram para candidatos provenientes da Escola Pública, das quais 10 vagas são destinadas para os candidatos que comprovem renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

O objetivo desta discussão é mostrar como a instituição segue a legislação assegurando a inclusão, bem como, verificar a permanência destes alunos no curso, discentes que acessaram a Educação Superior provenientes de uma situação financeira desprivilegiada, analisando em termos comparativos a situação atual das matrículas de alunos advindos das cotas de inclusão social e a seleção geral.

O Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), visando uma formação docente de qualidade e o êxito de seus alunos oferece diversas ações, que ocorrem em forma de Projetos, Programas, entre outros, que possibilita os alunos do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Santa Cruz permanecerem e terem sucesso no ensino superior, e por conseguinte, na profissão escolhida.

É relevante ressaltar que, o fato da lei assegurar a inclusão no acesso, não gera a garantia da permanência, nem tão pouco a conclusão com sucesso, pois, gerar o acesso não é a única ação para garantir a permanência, verifica-se a necessidade de possibilitar o acesso a esses alunos na Educação Superior, mas também criar mecanismos para viabilizar a permanência destes com sucesso.

### **Metodologia**

A metodologia deste trabalho está inserida no campo dos estudos qualitativos e quantitativos, com a pesquisa bibliográfica, examinando-se documentos oficiais, dentre os quais, planilhas originárias da Secretaria Acadêmica do *Campus* e às apreciações destes em relação à forma de ingresso e a situação presente no Curso de Licenciatura em Matemática, em termos percentuais de matriculados, a população considerada serão os alunos ingressantes de 2013 a 2016.

### **Resultados e Análises**

Para garantir a inclusão social nos Cursos Superiores nas Instituições Federais de Ensino, em 29 de agosto de 2012, foi sancionada a Lei nº 12.711/12, que versa em seu texto:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. (BRASIL, 2012)

A lei traz uma resposta à sociedade, como forma de possibilitar o acesso ao ensino superior. Em nosso país temos pesquisas e considerações no tocante a inclusão social, podemos citar as discussões de Pinto (2004), que transcreve sobre o acesso à educação superior no Brasil, mostrando a distribuição percentual dos participantes do Exame Nacional

de Cursos (PROVÃO), mostrando a necessidade, naquele contexto, de aprofundamento dos estudos sobre o perfil socioeconômico dos universitários brasileiros, considerando que o “Provão” trabalha apenas com os dados dos formandos e não de todos os cursos.

Quanto a ações afirmativas no Brasil no sentido amplo, de acordo com Moehlecke (2000), o primeiro registro é datado de 1968, quando técnicos do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho, buscavam cotas para trabalhadores negros, porém não houve a elaboração da lei. Nos anos de 1980 surge um projeto de lei que reserva 20% de vagas para mulheres negras e 20% para homens negros nas seleções de candidatos ao serviço público, mais uma vez, o projeto não é aprovado pelo Congresso Nacional, mas as vozes reivindicatórias continuam.

Nesse contexto, Bertúlio, Duarte e Silva (2011), afirmam que as Cotas do Ensino Superior são uma ferramenta poderosa de inclusão social, e em sequencia, expõem que essas Ações Afirmativas constituem medidas estatais temporárias visando remediar e minimizar uma situação do passado discriminatório e de desigualdade social.

Após sancionada a lei, Dourado (2013) assegura que a nova 'Lei de Cotas' traz um impacto inclusivo significativo nas instituições de ensino superior, pois trata de fator determinante na diversificação ou modificação das elites brasileiras das próximas gerações. O autor mostra a lei também como um passo importante e representativo para a democratização das políticas públicas de acesso à educação superior pública.

O Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), desde 2013 utiliza as determinações legais na distribuição de vagas, o *Campus* Santa Cruz disponibilizou 40 vagas anuais para o Curso de Licenciatura em Matemática, garantindo 20 destas vagas para os alunos que cursaram todo o Ensino Médio em Escolas Públicas, expostos na tabela 1 da seguinte maneira:

Tabela 1: Vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática do IFRN/*Campus* SC

<b>Formas de Entrada</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
Renda $\leq$ 1,5 s. m. / Autodeclarados PPI	06	15%
Renda $\leq$ 1,5 s. m. / Qualquer Etnia	04	10%
Qualquer Renda / Autodeclarados PPI	06	15%
Qualquer Renda / Qualquer Etnia	04	10%
Seleção geral	20	50%

Fonte: Secretaria Acadêmica Campus SC - IFRN

Desta forma, a instituição garantiu a inclusão social prevista na legislação. Tem-se que observar que este percentual está baseado nas vagas destinadas aos alunos procedentes das Escolas Públicas.

Agora, vamos verificar a permanência desses alunos, analisando como estão a situação atual de matrícula, para observarmos qual o percentual de continuação destes alunos que tiveram o ingresso diferenciado, descrevendo na tabela 2 os ingressantes no ano de 2013.

Tabela 2: Matrículas da Turma 2013 do Curso de Lic. em Matemática do IFRN/Campus SC

<b>Formas de Entrada</b>	<b>Matrículas em 2013</b>		<b>Matriculados atualmente</b>	
Renda $\leq$ 1,5 s. m.	10	25%	08	36,37%
Qualquer Renda	10	25%	04	18,18%
Seleção Geral	20	50%	10	45,45%
<b>Total</b>	40	100%	22	100,00%

Fonte: Secretaria Acadêmica Campus SC - IFRN

Constata-se que na turma ingressante em 2013, dos 40 alunos matriculados, os discentes que comprovaram a renda menor ou igual a 1,5 salário-mínimo, contavam de um percentual de 25% dos matriculados, mediante o andamento do curso, houve apenas 2 desistências, e este percentual cresce de 25% para 36,37% do total, podemos afirmar que nesta turma, são percentualmente, os discentes que mais permaneceram na instituição.

Agora, está descrito na tabela 3 os ingressantes no ano de 2014, e veremos o que aconteceu com as matrículas nestes anos.

Tabela 3: Matrículas da Turma 2014 do Curso de Lic. em Matemática do IFRN/Campus SC

<b>Formas de Entrada</b>	<b>Matrículas em 2014</b>		<b>Matriculados atualmente</b>	
Renda $\leq$ 1,5 s. m.	10	25%	03	17,65%
Qualquer Renda	10	25%	05	29,41%
Seleção Geral	20	50%	09	52,94%
<b>Total</b>	40	100%	17	100,00%

Fonte: Secretaria Acadêmica Campus SC - IFRN

Na turma que ingressou em 2014, dos 40 alunos matriculados, o grupo de alunos que diminuiu o percentual foi exatamente os que comprovaram a renda menor ou igual a 1,5 salário-mínimo, contavam de um percentual de 25% e passou para 17,65% dos matriculados, alguns alunos não se identificam com o curso e buscam outra profissão.

Na tabela 4, dispõem-se os ingressantes do ano de 2015, e a situação atual desta turma quanto às matrículas.

Tabela 4: Matrículas da Turma 2015 do Curso de Lic. em Matemática do IFRN/Campus SC

<b>Formas de Entrada</b>	<b>Matrículas em 2015</b>		<b>Matriculados atualmente</b>	
Renda $\leq$ 1,5 s. m.	10	25%	08	47,06%
Qualquer Renda	10	25%	03	17,65%
Seleção Geral	20	50%	06	35,29%
<b>Total</b>	40	100%	17	100,00%

Fonte: Secretaria Acadêmica Campus SC - IFRN

A situação da turma de 2015, é bem interessante, tem-se atualmente 17 dos 40 alunos matriculados inicialmente, deste grupo quase a metade é oriunda do processo de inclusão, o percentual aumentou de 25% para 47,06%, fato bastante relevante.

Os alunos ingressantes em 2016, estão descritos na tabela 5, vejamos qual a situação atual desta turma quanto às matrículas.

Tabela 5: Matrículas da Turma 2016 do Curso de Lic. em Matemática do IFRN/Campus SC

<b>Formas de Entrada</b>	<b>Matrículas em 2016</b>		<b>Matriculados atualmente</b>	
Renda $\leq$ 1,5 s. m.	10	25%	06	23,08%
Qualquer Renda	10	25%	06	23,08%
Seleção Geral	20	50%	14	53,84%
<b>Total</b>	40	100%	26	100,00%

Fonte: Secretaria Acadêmica Campus SC - IFRN

Esta turma que iniciou em abril de 2016, cursou apenas um semestre e no momento mostra que o percentual de alunos advindos de cotas está diminuindo de 25% para 23,08%.

No geral, considerando as 4 turmas, temos que o percentual em média cresceu de 25% ingressantes para os atuais 31,04% de alunos cotistas, o que mostra as políticas públicas como ações afirmativas e de mudanças para a sociedade.

O Plano Nacional de Educação para o decênio 2011 - 2020, Lei 13005/2014 (PNE para o decênio 2011 - 2020), é mais uma legislação que corrobora o acesso deste aluno a educação superior, o termo "acesso" é amplamente tratado nos documentos que tratam da regulação das políticas educacionais, entre os quais, o termo nem sempre é claro, de acordo com os autores Silva e Veloso (2010). O acesso certifica o ingresso a esse nível de ensino, mas não é suficiente para o sucesso de continuidade, e tão pouco para a conclusão do curso e a conquista de uma profissão.

Foi evidenciado que em todas as turmas houve a permanência dos candidatos provenientes da declaração de renda inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo, e temos que

ressaltar a responsabilidade social do IFRN, nas várias Ações, Projetos e Programas que oferece aos seus alunos.

Com o intuito de possibilitar a permanência e a continuidade no Curso de Licenciatura em Matemática com êxito, em paralelo com as atividades de ensino, os alunos do IFRN *Campus* Santa Cruz, podem participar de ações de extensão e de pesquisa, promovidos pela instituição, assim como, também com parcerias com outras instituições, citando alguns:

- a) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é um programa financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. O programa concede bolsas aos alunos de Licenciatura em Matemática do Instituto, que realizam suas atividades não apenas no campus, e sim, em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino.

Os bolsistas que participam desenvolvem projetos que promovem sua inserção em atividades didático-pedagógicas com orientação de um docente da licenciatura e a supervisão de um professor da escola. Estes estudantes tem a possibilidade de desde o início de sua formação acadêmica de participar efetivamente do ambiente para o qual estão se preparando para atuar. Com este incentivo busca contribuir para a valorização do magistério, com a mobilização de seus professores como formadores dos futuros docentes, contribuindo ainda, para articular a teoria e a prática tão necessária para à formação do docente.

- b) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, este programa visa apoiar os estudantes da Licenciatura em Matemática envolvidos na pesquisa científica, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC), tentando despertar vocação científica e incentivar novos talentos. Do mesmo modo, estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural, proporcionando ao bolsista, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, estando este orientado por um pesquisador qualificado.
- c) Projeto de Extensão: **ATIVIDADES DIDÁTICAS COM HISTÓRIA DA MATEMÁTICA** com carga horária de 120 horas, dentro da modalidade semipresencial e com encontros aos sábados, o curso tem o objetivo de inserir a história da matemática no processo de ensino-aprendizagem, voltado para docentes

e alunos que tenham interesse em participar da construção do conhecimento dessa ciência.

Ocorre em seis módulos: História da Matemática: uma visão geral; O uso da história na educação da Matemática; Elaborando atividades didáticas a partir da história da Matemática; Executando e avaliando as atividades; Relatando as experiências: técnicas e métodos; Produzindo e compartilhando conhecimento.

- d) Projeto de Extensão: **PREPARAÇÃO PARA AS OLIMPÍADAS DE MATEMÁTICA NÍVEL III**, o projeto funciona com aulas preparatórias para as Olimpíadas no Campus, no qual os alunos da Licenciatura atuam como monitores, o projeto ambiciona não apenas um bom desempenho nas olimpíadas de matemática (OBM, OBMEP e OMERN), como também a fermentação de uma cultura favorável ao ambiente de pesquisa em matemática.
- e) Projeto de Extensão: Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio – PAPMEM, este curso foi oferecido em parceria com o Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) é um programa que visa oferecer treinamento gratuito para professores de Matemática do Ensino Médio, revisando conteúdos, reelaborando exercícios e construindo reflexões, os alunos participaram ativamente para aprimorar sua formação docente.

Todas essas ações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) visam possibilitar a permanência dos alunos do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Santa Cruz.

### **Considerações Finais**

A ação para garantir a inclusão social dos alunos que acessam o ensino superior pelas políticas públicas, existe e é garantida desde 2012, pela Lei nº 12.711, que dispõe sobre o ingresso nas instituições federais de ensino superior, neste texto, a lei assegura que em cada concurso seletivo para ingresso em cada um dos cursos de graduação, por turno, seja destinado no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Deste percentual serão destinadas, por curso e turno, a metade das vagas serão reservadas para os estudantes procedentes de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. Estas ações afirmativas visam possibilitar pessoas de famílias humildes ter uma chance de ascender socialmente, mudando a sua realidade.

Desde então o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) segue esta determinação, no estudo em questão, a instituição dispõe de 40 ingressantes anuais no Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Santa Cruz, destas, são destinadas 20 vagas para candidatos provenientes da Escola Pública, desta oferta, designa-se 10 vagas para os para os estudantes procedentes de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

O estudo em questão não se ateve apenas a garantia do acesso, pois a inclusão não pode se limitar a este momento, por isto, a discussão segue para o fato, estes alunos permanecem no curso, pois é notória a dificuldade de concluir um curso superior, independente de classe social, com esta base de estudo, analisa-se em termos comparativos os percentuais de alunos que entraram a partir destas ações afirmativas e a seleção geral.

Tem-se nas 4 turmas estudadas, dois situações diferentes, para os ingressantes de 2013 e 2015 os resultados da inclusão se mostram positivos, pois em ambas que começaram com 25% dos alunos provenientes das cotas, este percentual aumentou para 36,37% e 47,06%, respectivamente, o que gera um aumento médio de 16,71%. Por outro lado as turmas que iniciaram em 2014 e 2016, teve um decréscimo dos discentes cotistas, o percentual de 25% decresceu para 17,65% e 23,08%, respectivamente, criando uma diminuição de 4,63% em média. Observamos que o saldo para as 4 turmas é positivo, pois em média o tem-se 31,04%, de alunos cotistas, considerando todas as dificuldades do ensino superior.

Deve-se ressaltar a importância das políticas públicas para a inclusão social, o avanço educacional da população, pois são fatores determinantes para garantir o ingresso do aluno, e ressalva-se a necessidade que essas ações e programas continuem para manter este aluno no ensino superior, possibilitando qualidade a sua formação.

Para tanto, temos que atribuir esta permanência as ações desenvolvidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), tais como: o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Projetos e Cursos de Extensão, entre eles, Atividades Didáticas com História da Matemática, Preparação para as Olimpíadas de Matemática Nível III e Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio – PAPMEM.

É importante frisar que os alunos participam, em alguns com concessão de bolsas, mas não necessariamente, pois tem participação também com o interesse de melhorar a qualidade de sua formação.

Podemos afirmar que as políticas inclusivas têm resultados satisfatórios, porém não sozinhas, pois, possibilitar o acesso não é pode ser a única ação para garantir a permanência, os mecanismos de inclusão dos alunos na Educação Superior, devem ser seguidos de ações destes para a permanência com êxito.

### Referências Bibliográficas

BERTÚLIO, D. L. de L.; DUARTE, E. C. P.; SILVA, P. V. B. da. **Cotas Raciais no Ensino Superior: Entre o Jurídico e o Político**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2011.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Plano Nacional de Educação para o decênio 2011 – 2020**. Brasília: Planalto, 2014. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>>, acessado em 03/10/2016.

\_\_\_\_\_. Casa Civil. **LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012**. Brasília: Planalto, 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm)>, acessado em 03/10/2016.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica - PIBIC**. Brasília: CNPq, 2014. Disponível em: <[http://www.cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/100352](http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352)>, acessado em 03/10/2016.

\_\_\_\_\_. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID**. Brasília: CAPES, 2012. Disponível em: <<http://capes.gov.br/educacao-basica/capespid>>, acessado em 02/10/2016.

\_\_\_\_\_. Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA. **Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio – PPMEM**. Rio de Janeiro: IMPA, 2014. Disponível em: <[http://www.impa.br/opencms/pt/programas/programa\\_ensino\\_medio/ensino\\_medio\\_2014\\_modulo1.html](http://www.impa.br/opencms/pt/programas/programa_ensino_medio/ensino_medio_2014_modulo1.html)>, acessado em 03/10/2016.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). **Curso de Licenciatura em Matemática**. Santa Cruz: IFRN, 2015. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/campus/santacruz/licenciatura-em-matematica>>, acessado em 03/10/2016.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). **Projeto Político-Pedagógico do IFRN (PPP)**. Natal: IFRN, 2012. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/institucional/projeto-politico-pedagogico-1>>, acessado em 03/10/2016.



DOURADO, Luiz Fernandes. **Cotas: desafios, acesso e permanência.** Revista Fórum, Rio de Janeiro, Vol. 115, p. 24-24, 2013.

MOEHLECKE, S. **Propostas de ações afirmativas para o acesso da população negra ao ensino superior no Brasil: experiências e debates.** In: PROGRAMA A COR DA BAHIA. A Educação e os afro-brasileiros. Salvador: UFBA; Ford Foundation; Novos Toques, 2000, p.167-181.

PINTO, J. M. R. **O acesso à educação superior no Brasil.** Educação & Sociedade, Campinas, v. 25, n. 88, p. 727-756, out. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n88/a05v2588.pdf>>, acessado em 03/10/2016.

SILVA, M. G. M.; VELOSO, T. C. M. A. **Acesso na educação superior: significados e tendências em curso.** Série Estudos, Campo Grande, n. 30, p. 10-25, jul./dez. 2010.

